



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de restaurantes para futura e eventual fornecimento de refeições prontas no sistema de almoço e jantar, self service e refeições tipo marmitex na sede/distrito ou zona rural do município de Jacaraci/BA, consoante os documentos acostados aos autos.

CREDENCIADO	SAMUEL SILVA ROCHA
CPF Nº	080.845.065-44
ENDEREÇO	Povoado Poço Dantas, Nº 0810, Bairro: Poço Dantas/Pedrinhas, Cep: 46310-000, Jacaraci- Bahia
REPRESENTANTE LEGAL	Samuel Silva Rocha

CREDENCIADO	58.159.916 SILVANDO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº	58.159.916/0001-79
ENDEREÇO	Rua Mario Alves Porfirio, n.º s/n, Bairro: Centenário, Cep: 46310-000, Jacaraci- Bahia.
REPRESENTANTE LEGAL	Silvando dos Santos Souza

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 04 de junho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

